



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 18 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada, com urgência, a pintura do redutor de velocidade (quebra-molas), localizado à Rua Francisco Solano Lopes, Bairro Santa Rita, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada, com urgência, a pintura do redutor de velocidade (quebra-molas), localizado à Rua Francisco Solano Lopes, Bairro Santa Rita, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida solicitação se faz necessária em razão do desgaste da sinalização existente no local, o que vem dificultando a visualização do redutor de velocidade por parte dos condutores que transitam pela via, especialmente no período noturno, em dias chuvosos ou em situações de baixa visibilidade.

É importante destacar que a adequada sinalização horizontal dos quebra-molas possui papel fundamental na segurança do trânsito, uma vez que serve para alertar previamente os motoristas acerca da existência do dispositivo, possibilitando a redução da velocidade de forma segura e evitando freadas bruscas, perda de controle dos veículos, colisões e outros acidentes.

A ausência ou o desgaste da pintura do redutor de velocidade pode comprometer significativamente sua eficácia, colocando em risco não apenas os condutores, mas também os pedestres, moradores e demais usuários da via pública. Além disso, a Rua Francisco Solano Lopes possui movimentação constante de veículos e circulação de moradores da região, o que torna ainda mais necessária a manutenção adequada da sinalização viária.

Cabe ressaltar que medidas simples de manutenção preventiva, como a repintura da sinalização horizontal, contribuem diretamente para a organização do trânsito, a preservação da vida e a melhoria das condições de mobilidade urbana no município. Trata-se de uma ação de baixo custo, mas de grande importância para a segurança coletiva.

Dessa forma, considerando a necessidade de proporcionar maior visibilidade ao redutor de velocidade existente no local, bem como garantir mais segurança aos condutores e pedestres que transitam pela Rua Francisco Solano Lopes, justifica-se plenamente a realização da pintura do referido quebra-molas, em caráter de urgência.

Sala de reuniões, 18 de maio de 2026.

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma
digital por Fernando
Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

IND 0845/2026

APROVADA
EM 18/05/2026